



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA ÚNICA**

PROCESSO: 1008608-32.2021.8.11.0040

POLO ATIVO: HUMBERG AGRIBRA. COM. EXPORT. DE GRAOS S/A

POLO PASSIVO: GETULIO GONÇALVES VIANA

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos (30) trinta dias do Mês de abril (04)do ano de (2025) dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Nova Ubiratã, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Sorriso, de posse do presente mandado compareci até a fazenda Boa Esperança localizado no Município de Boa Esperança do Norte - MT e lá estando, procedi a PENHORA seguinte bem, a saber: **(01) UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO CHASSI 1176, MARCA STARA, MODELO HERCCULES 5.0 4X4 STHID, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 A 5.0, MEDIDOR HR, IDENTIFICAÇÃO HE-02, bem esse que se encontra em bom estrado de uso conservação e funcionamento, estando com (04) quatro pneus seminovos.** Ato continuo, nomeei como fiel depositário do bem Penhorado o próprio Polo Passivo, na pessoa do gerente senhor JACKSON RODRIGO DE LIMA, CPF-459.054.521-72, com endereço profissional, na fazenda Boa Esperança, zona rural do Município de Boa Esperança do Norte - MT, o qual aceitou o encargo de fiel depositário prometendo não abrir mãos do bem que recebeu em deposito sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. Para tudo constar lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo fiel depositário. O referido é verdade e dou fé.

LOURENÇO FERREIRA LEITE
OFICIAL DE JUSTIÇA

JACKSON RODRIGO DE LIMA
FIEL DEPOSITARIO





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA ÚNICA**

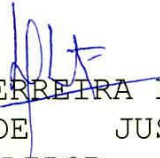
PROCESSO: 1008608-32.2021.8.11.0040

POLO ATIVO: HUMBERG AGRIBRA. COM. EXPORT. DE GRAOS S/A

POLO PASSIVO: GETULIO GONÇALVES VIANA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (05) cinco dias do Mês de abril (04) do ano de (2025) dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Nova Ubiratã, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, Eu, LOURENÇO FERREIRA LEITE, Matrícula 398, OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR JUDICIAL, de posse do presente mandado, compareci até uma concessionária STARA, representante STARA, localizada no Município de sorriso e lá estando, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem, a saber: **(01) UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO CHASSI 1176, MARCA STARA, MODELO HERCULES 5.0 4X4 STHID, ANO DE FABRICAÇÃO 2012 A 5.0, MEDIDOR HR, IDENTIFICAÇÃO HE-02, bem esse que se encontra em bom estado de uso conservação e funcionamento, estando com (04) quatro pneus seminovos.** Este Avaliador encontrou o valor de R\$350.000,00 a R\$380.000,00. Assim sendo, AVALIO o bem acima descrito em R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). O referido é verdade e dou fé.


LOURENÇO FERREIRA LEITE
OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA UNICA**

DILIGENCIAS – O Polo Ativo deverá fazer uma complementação de diligencia no cumprimento do mandado de Avaliação do bem Penhorado de acordo com o Provimento TJMT/CGJ N.17 DE 14 DE AGOSTO DE 2023, Art. 53 §9º, no valor de R\$6.208,00 (seis mil duzentos e oito reais).

[Assinatura]





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA ÚNICA**

PROCESSO: 1008608-32.2021.8.11.0040

POLO ATIVO: HUMBERG AGRIBRA. COM. EXPORT. DE GRAOS S/A

POLO PASSIVO: GETULIO GONÇALVES VIANA

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos (30) trinta dias do Mês de (04) abril do ano de (2025) dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Nova Ubiratã, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Sorriso, de posse do presente mandado, compareci até a fazenda Boa Esperança, localizado no Município de Boa Esperança do Norte - MT procedi a PENHORA do seguinte bem, a saber: **(01) UM TRATOR DE PNEU 8320R, MARCA JHON DEERE, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, CHASSI 1RW8320RLBP017988, PTENCIA 320, IDENTIFICAÇÃO TR-02, bem esse que se encontra em bom estrado de uso conservação e funcionamento, estando com (08) oito pneus seminovos.** Ato continuo, nomeei como fiel depositário do bem Penhorado o próprio Polo Passivo, na pessoa do gerente senhor JACKSON RODRIGO DE LIMA, CPF-459.054.521-72, com endereço profissional, na fazenda Boa Esperança, zona rural do Município de Boa Esperança do Norte - MT, o qual aceitou o encargo de fiel depositário prometendo não abrir mãos do bem que recebeu em deposito sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. Para tudo constar lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo fiel depositário. O referido é verdade e dou fé.


LOURENÇO FERREIRA LEITE
OFICIAL DE JUSTIÇA


JACKSON RODRIGO DE LIMA
FIEL DEPOSITARIO





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA ÚNICA**

PROCESSO: 1008608-32.2021.8.11.0040

POLO ATIVO: HUMBERG AGRIBRA. COM. EXPORT. DE GRAOS S/A

POLO PASSIVO: GETULIO GONÇALVES VIANA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (02) dois dias do Mês de abril (04) do ano de (2025) dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Nova Ubiratã, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, Eu, LOURENÇO FERREIRA LEITE, Matrícula 398, OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR JUDICIAL, de posse do presente mandado, compareci até uma concessionária Agro Baggio, representante Jhon Deere, localizada no Município de sorriso e lá estando, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem, a saber: **(01) UM TRATOR DE PNEU 8320R, MARCA JHON DEERE, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, CHASSI 1RW8320RLBP017988, PTENCIA 320, IDENTIFICAÇÃO TR-02, bem esse que se encontra em bom estado de uso conservação e funcionamento, estando com (08) oito pneus seminovos.** Este Avaliador encontrou o valor de R\$400.000,00 a R\$500.000,00. Assim sendo, AVALIO o bem acima descrito em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O referido é verdade e dou fé.


LOURENÇO FERREIRA LEITE
OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA UNICA**

DILIGENCIAS – O Polo Ativo deverá fazer uma complementação de diligencia no cumprimento do mandado de Avaliação do bem Penhorado de acordo com o Provimento TJMT/CGJ N.17 DE 14 DE AGOSTO DE 2023, Art. 53 §9º, no valor de R\$6.208,00 (seis mil duzentos e oito reais).





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA ÚNICA**

PROCESSO: 1008608-32.2021.8.11.0040
POLO ATIVO: HUMBERG AGRIBRA. COM. EXPORT. DE GRAOS S/A
POLO PASSIVO: GETULIO GONÇALVES VIANA

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos (06) seis dias do Mês de maio (05) do ano de (2025) dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Nova Ubiratã, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Sorriso, de posse do presente mandado compareci até a fazenda Boa Esperança localizado no Município de Boa Esperança do Norte - MT e lá estando, procedi a PENHORA seguinte bem, a saber: (01) UMA PLANTADEIRA MARCA USAP TATU, SERIE 0612-307, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, IDENTIFICAÇÃO PL-08, bem esse que se encontra em regular estado de conservação e funcionamento, precisa fazer manutenção periódica por estar parado informações estas prestadas pelo gerente e fiel depositário, estando com os pneus meia vida. Ato continuo, nomeei como fiel depositário do bem Penhorado o próprio Polo Passivo, na pessoa do gerente senhor JACKSON RODRIGO DE LIMA, CPF-459.054.521-72, com endereço profissional, na fazenda Boa Esperança, zona rural do Município de Boa Esperança do Norte - MT, o qual aceitou o encargo de fiel depositário prometendo não abrir mãos do bem que recebeu em depósito sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. Para tudo constar lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo fiel depositário. O referido é verdade e dou fé.


LOURENÇO FERREIRA LEITE
OFICIAL DE JUSTIÇA


JACKSON RODRIGO DE LIMA
FIEL DEPOSITARIO





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA ÚNICA

PROCESSO: 1008608-32.2021.8.11.0040
POLO ATIVO: HUMBERG AGRIBRA. COM. EXPORT. DE GRAOS S/A
POLO PASSIVO: GETULIO GONÇALVES VIANA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos (15)quinze dias do Mês de maio(05) do ano de (2025) dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Nova Ubiratã, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, Eu, LOURENÇO FERREIRA LEITE, Matrícula 398, OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR JUDICIAL, de posse do presente mandado, compareci até uma concessionária USAP TATU, localizada no Município de sorriso e lá estando, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte bem, a saber: (01) UMA PLANTADEIRA MARCA USAP TATU, SERIE 0612-307, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, IDENTIFICAÇÃO PL-08, bem esse que se encontra em regular estado de conservação e funcionamento, precisa fazer manutenção periódica por estar parado informações estas prestadas pelo gerente. Este Avaliador encontrou o valor de R\$225.000,00. Assim sendo, AVALIO o bem acima descrito em R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). O referido é verdade e dou fé.

LOURENÇO FERREIRA LEITE
OFICIAL DE JUSTIÇA
AVALIADOR





**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIRATÃ
VARA UNICA**

DILIGENCIAS – O Polo Ativo deverá fazer uma complementação de diligencia no cumprimento do mandado de Avaliação do bem penhorado de acordo com o provimento TJMT/CGJ N.17 DE 14 DE AGOSTO DE 2023, Art. §9º, no valor de R\$6.208,00(seis mil duzentos e oito reais).. O referido é verdade e damos fé.

DLT

